

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5257
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO PROGRAMA DE MERITOCRACIA DO DETRAN/RJ,
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 43.659/2012.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/231356/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê do Programa de Meritocracia do DETRAN/RJ, instituído pelo Decreto nº 43.659/2012, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do DETRAN/RJ:

CARLA NASSER MONNERAT, ID Funcional nº 5087348-2;
ROBERTO CARVALHO PITZER, ID Funcional nº 5087523-0;
WILLIAN PIMENTEL JUNIOR, ID Funcional nº 5087169-2.

II - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

DÉBORA DORNELAS CÂMARA SOBRAL, ID Funcional nº 5025575-4.

III - Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil:

MARIA LUCIA BARREIRA MILET GUIMARÃES BERALDO, ID Funcional nº 1909853-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente